

Edital



Adelino da Silva Cunha, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com competências delegadas por Despacho n.º 16/2021, de 21 de outubro, torna público ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, e do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2 de fevereiro de 2024, deliberou proceder à notificação dos interessados/proprietários dos lotes que constituem a operação de loteamento n.º 1/2001, do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2001, situado no Lugar da Assureira, freguesia de Vilar da Veiga, ao qual foi atribuído o Processo n.º 2/2023, que incide sobre o Lote 1 requerido por Ana Isabel Soares da Silva, Maria do Sameiro Soares da Silva, IMOLIKE, Lda e Fernando Manuel Miranda Silva, na qualidade de proprietários das frações (A, B, C e D) deste lote.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a alteração à licença de operação de loteamento a seguir identificada:

A alteração proposta, de acordo com a memória descritiva apresentada, consiste na alteração à fração A e C do Lote 1, no sentido de proceder à construção de duas garagens, uma na fração A e outra na fração C, cada uma com uma área de 36,00m².



Para o efeito, proceder-se-á à publicação do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho de Terras de Bouro, na sede da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-terrasdebouro.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, para formulação de sugestões, bem como para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Serviço de Obras Particulares da Câmara Municipal de Terras de Bouro, sito na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, por endereço de correio eletrónico para dpu@cm-terrasdebouro.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Serviço de Obras Particulares da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, durante o horário de expediente das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competências (Despacho n.º 16/2021, de 21 de outubro)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Adelino da Silva Cunha, Dr.)